ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH 4540

Presidente da Mesa Diretora: Tarcísio Iran Rêgo

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários e de convívio, alas oftalmológicas, salas e outros

Autoria: José Geraldo Cardoso

Data: 16/08/1999

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 81/99. Denomina oficialmente a "Rua Imperatriz Leopoldina", localizada no bairro Independência. (Referente à Lei nº 2.758, de 16/09/1999).

Controle Interno – Caixa: 8.4 **Posição:** 73 **Número de folhas:** 03

Espécie: PL
Categoria: Denomina
Cx: 8.4
Ordem: 73
Nº fls: 05

Câmara Municipal de Montes Claros

81/99

PROJETO DE LEI Nº____/99

AUTOR:

VEREADOR JOSÉ GERALDO CARDOSO

ASSUNTO:

DENOMINA oficialmente RUA IMPERATRIZ LEOPOLDINA, NO INDEPENDÊNCIA., a rua conhecida popularmente por rua Imperatriz Leopoldina.

Caixa

MOVIMENTO

1 - ENTRADA EM 16/08/99
2 - À COM. LEG. JUSTIÇA
3 - APROVADO EM - 1ª EM. 24.08.99
4 - APROVADO EM 2ª EM. 26.08.99
5 - APROVADO EM 3ª EM. 09.9.99
6 -
7 -
8 -
9 -
10 -

PROJETO DE LEI Nº _____/ 99

Denominação de via pública.

A Câmara Municipal de Montes Claros (MG) aprova eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - A Rua conhecida popularmente por Rua Imperatriz Leopoldina no Bairro Independência, nesta cidade, passa a denominar-se oficialmente Rua Imperatriz Leopoldina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Montes Claros (MG), 09 de agosto de 1999.

José Geraldo Cardoso
(Gêra do Chica)
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA
EM 17 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

É legal e constitucional.
Tancredo Macedo
Ildeu Maria

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
EM 24 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
A COMISSÃO DE DENOMINAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
EM 26 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

Parecer favorável
A. Silva

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
EM 26 DE AGOSTO DE 1999
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS
APROVADO EM 3ª DISCUSSÃO POR
EM 09 DE SETEMBRO DE 1999
PRESIDENTE